

EDITAL Nº 100/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, instituição gestora da Associação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para a admissão de alunos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, na forma deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia (PPGBEC), estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia - PPGBEC, em conformidade com as exigências do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA e Resolução 038/2023-CONSUNIV, RESOLUÇÃO N 154-CONSUP do IFAM de 19 de novembro de 2019.

1.2. A Comissão de Seleção é constituída pelo Presidente e pelos Docentes eleitos em reunião do colegiado do Programa.

1.3. As atividades acadêmicas do Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia serão realizadas na sede do PPGBEC/UEA em Manaus/AM, na Escola Normal Superior (ENS), Av. Djalma Batista, 2470, Chapada - CEP: 69.050-010 – Manaus – AM, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), Campus Manaus Centro, Av. sete de setembro, 1975, Centro, CEP 69020-120, para os alunos de Manaus e no PPGBEC/Núcleo Tabatinga, no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB, Avenida da Amizade, 74, Centro, Tabatinga/AM, CEP: 69.640-000, para os alunos de Tabatinga.

1.4. Informações sobre o Edital podem ser obtidas na página eletrônica: <http://selecao2.uea.edu.br> (Link: Seleção e Concursos > Pós-Graduação > Mestrado), no e-mail: ppgbec@uea.edu.br, na página eletrônica: ww2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/editais/pos-graduacao#stricto-sensu--mestrado-e-doutorado- ou presencialmente na Universidade do Estado do Amazonas: Escola Normal Superior/Secretaria do PPGBEC, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação (DIPESP) Campus Manaus Centro e no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB /Secretaria do PPGBEC Núcleo Tabatinga.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Denominação: Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia.

2.2. Público-alvo: Licenciados ou Bacharéis em Ciências Biológicas, ou Química, ou Física, ou Geografia, ou Ciências Agrárias ou Tecnologias de áreas afins com diploma de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes, conforme a legislação nacional vigente.

2.3. Área de Concentração: Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais.

2.4. Linhas de Pesquisa:

2.4.1. Linha 1. Etnobiologia e Conservação da Amazônia.

2.4.2. Linha 2. Ensino de Ciências Naturais no contexto Amazônico.



3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Será oferecido um **total de 22 (vinte e duas) vagas**, distribuídas entre Manaus e Tabatinga, considerando as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientadores, de acordo com o Quadro de Distribuição de Vagas:

Linha 1. Etnobiologia e Conservação da Amazônia		
DOCENTES	TEMAS DE PESQUISA	Nº VAGAS
Dr. Adriano Teixeira de Oliveira	Biodiversidade animal, fisiologia animal, produção animal, uso dos recursos naturais Amazônicos para estratégias de manejo e conservação, contaminantes e etnoconhecimento	01
Dr. Edilson de Carvalho Filho	Uso sustentável de recursos naturais e análise de mercado; Análise de dados para a previsão de eventos climáticos extremos na Amazônia; Vulnerabilidade e Adaptação de Sistemas de Conhecimento Tradicional na Amazônia.	02
Dr. Jean Dalmo de Oliveira Marques	Estuda o ecossistema amazônico e sua potencialidade, a gestão ambiental em Unidade de Conservação, bem como as características físicas e hídricas dos solos, seu uso e manejo sustentável.	02
Dra. Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena	Estudo de microrganismos de solos e de plantas medicinais nativas e/ou cultivadas na Amazônia como contribuições ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.	01
Dra. Marta Regina Silva Pereira	Etnobotânica e o conhecimento tradicional no uso sustentável de plantas Amazônicas. Impacto de pressões antrópicas e do clima na conservação de plantas Amazônicas.	02
Dr. Paulo Henrique Rocha Aride	Biodiversidade animal, fisiologia animal, aplicada, produção animal, uso dos recursos naturais Amazônicos para estratégias de manejo e conservação, contaminantes e etnoconhecimento, Ecologia.	02
TOTAL		10



Linha 2. Ensino de Ciências Naturais no contexto Amazônico

DOCENTES	TEMAS DE PESQUISA	Nº VAGAS
Dra. Artemizia Rodrigues Sabino	Pesquisa sobre ambientalização curricular, Educação matemática, Educação ambiental, Interdisciplinaridade, a teoria do habitus na visão de Pierre Bourdieu e formação de professores.	01
Dr. Cirlande Cabral da Silva	Pesquisa o processo de Ensino e Aprendizagem aplicada às ciências da natureza; reflete sobre Instrumentação para o ensino de Ciências Naturais e Biologia; Discute diferentes abordagens metodológicas aplicadas ao estudo de Ciências Naturais e Biologia. Investiga a Teoria Fundamentada dos Dados (Grounded Theory) e suas aplicações no Ensino/Educação.	02
Dra. Hiléia Monteiro Maciel Cabral	Pesquisa sobre Espaços Educativos Amazônicos (formais e não formais), Divulgação Científica, Formação de professores e Instrumentação para o ensino de Ciências da Natureza.	02
Dr. José Galúcio Campos	Pesquisa o processo de Ensino e Aprendizagem aplicada às ciências da natureza e da física em especial, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências; examina e propõe instrumentos de avaliação conceitual em ciências; implementa sequências de ensino e aprendizagem com diferentes abordagens ou tendências educacionais; avalia diferentes propostas de ensino.	02
Dra. Luciane Lopes de Souza	Pesquisa o ensino da zoologia, ecologia e evolução para a conservação da biodiversidade, incluindo a Educação Ambiental e a Divulgação Científica como ferramenta potencial para a redução de impactos ambientais.	02
Dra. Patrícia Oliveira de Freitas	Investiga abordagens pedagógicas que utilizam narrativas tradicionais amazônicas no ensino de biodiversidade, articulando saberes locais e conhecimentos científicos; desenvolve recursos e metodologias interativas e gamificadas para o aprendizado em ciências naturais no contexto amazônico; realiza pesquisas sobre linguagem científica aplicada ao ensino de ciências naturais.	01
Dra. Silvia Regina Sampaio Freitas	Pesquisas sobre metodologias alternativas de ensino de Ciências e Biologia, com ênfase em Genética, e a Divulgação Científica.	02
TOTAL		12



3.2. Serão destinadas 15 (quinze) vagas ao Grupo de Oferta denominado Ampla Concorrência (AC) – Público em geral.

3.3. Serão destinadas 7 (sete) vagas ao Grupo de Oferta denominado Ações Afirmativas (AA). As vagas pertencentes a este grupo serão distribuídas da seguinte forma: 5 (cinco) vagas para categoria Pessoas com Deficiência (PcD) e 2 (duas) categorias Ações Sociais (AS) (Negros, pessoas pretas; Indígenas e Quilombolas), conforme Resolução Nº 068/2024 do Conselho Universitário da UEA e Resolução Nº 052/CONSUP/IFAM de 02/06/2022.

3.3.1. Vagas para a Manaus: oferta de 12 (doze) vagas, distribuídas entre os docentes nas linhas de pesquisa da seguinte forma:

Vagas para Manaus			
Linhas de Pesquisa	Modalidade de Concorrência		
	AC	AC	
		PcD	AS
Linha 1- Etnobiologia e Conservação da Amazônia	8	3	1
Linha 2 - Ensino de Ciências Naturais no contexto Amazônico			
TOTAL	12		

3.3.2. Vagas para a Tabatinga: oferta de 10 (dez) vagas, distribuídas entre os docentes nas linhas de pesquisa da seguinte forma:

Vagas para Tabatinga			
Linhas de Pesquisa	Modalidade de Concorrência		
	AC	AA	
		PcD	AS
Linha 1- Etnobiologia e Conservação da Amazônia	7	2	1
Linha 2 - Ensino de Ciências Naturais no contexto Amazônico			
TOTAL	10		

Parágrafo único - A Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), Negros, pessoas pretas; Indígenas e Quilombolas será de 30% do total de vagas oferecidas pelo programa.

3.3.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração (Anexo III).

3.3.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade.

3.3.5 O preenchimento de todas as vagas, para todas as categorias de candidatos(as), não é obrigatório.



3.3.6. As reservas de vagas que não forem preenchidas por candidatos(as) aptos(as) nas ações afirmativas poderão ser remanejadas para as de ampla concorrência.

3.3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um Município (Manaus ou Tabatinga) que irá cursar as disciplinas.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada via link de inscrição, disponibilizado através do endereço eletrônico: <http://selecao2.uea.edu.br>, no Portal de Seleção e Concursos da UEA até às 23h59min (Horário de Manaus-AM) do último dia de inscrição (Cronograma do processo de seleção).

4.2. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem aos critérios deste edital não serão homologadas.

4.3. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrições por outros meios não especificados neste edital.

4.4. Poderá ser concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, uma vez requerida e comprovada sua aplicabilidade mediante a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico atualizado - (Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), em nome do(a) candidato(a) ou de seu(sua) genitor(a) ou cônjuge, bem como Certidão de Casamento (ou documento equivalente) ou Nascimento, se aplicável. Além disso, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção (Anexo II), disponível no presente edital. As informações prestadas no requerimento são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo de seleção ou do curso, caso aprovado. Os documentos comprobatórios e o formulário preenchido deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail: ppgbec@uea.edu.br. As solicitações de isenção serão recebidas exclusivamente entre os dias **01 e 02/09/2025**. A ausência de qualquer documento exigido ou o envio fora do prazo acarretará o indeferimento da solicitação.

4.5. Para garantir a isenção da taxa de inscrição, como previsto §13 do Art. 144 da Lei nº 241, de 27 de março de 2015, alterada parcialmente pela Lei nº 5.916, de 1º de junho de 2022, os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas a PcD, em lugar do comprovante de pagamento deverão anexar o Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário no link a ser aberto no período de inscrição, conforme calendário estabelecido neste edital, e anexar os seguintes documentos digitais **APENAS EM FORMATO PDF E EM ARQUIVO ÚNICO** (não serão aceitos documentos encaminhados em outros formatos), os quais devem ser escaneados dos originais, na ordem estipulada a seguir:

A) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (001), Agência: 5927-7, Conta: 9647-2 Favorecido: Fundação de Apoio Institucional Muraki, CNPJ: 03.343.080/0001/76, com depósito identificado no nome completo do(a) candidato(a) ou seu CPF. Também será aceito pagamento via PIX: ppgbec@uea.edu.br para o CNPJ informado. O comprovante do PIX deve, obrigatoriamente, conter o nome completo e o CPF do(a) candidato(a) na descrição, caso o pagamento seja feito por terceiros, identificar o nome do candidato na observação no ato do pagamento. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição. Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não seja efetivada;



B) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso (apenas frente) ou Declaração de Concluinte emitida nos últimos 2 (dois) meses (apenas frente) com previsão de conclusão até a data da matrícula do PPGBEC, turma 2026, devidamente assinadas e carimbadas. No caso de concluinte, se aprovado, a matrícula só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso com a data para a colação de grau até a data da matrícula do PPGBEC;

C) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do Histórico Escolar do Curso de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

D) Curriculum Lattes/CNPq devidamente cadastrado e atualizado nos últimos dois meses que antecedem o período de inscrições, segundo o modelo da Plataforma Lattes, em PDF (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados, os comprovantes completos de produções acadêmicas necessários à pontuação da Prova de Títulos (Anexo I deste Edital);

E) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor; Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do Comprovante de Quitação Eleitoral atual emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

F) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do Certificado de Reservista para candidatos(as) do sexo masculino;

G) Se estrangeiro, apresentar cópia eletrônica autenticada (extensão PDF) do Passaporte.

5.2 Projeto de Pesquisa (sem identificação do(a) candidato(a)), deve ser apresentado em **ARQUIVO SEPARADO** (extensão PDF) e necessita apresentar a relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais Na Amazônia, considerando a área de concentração e atendendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.2.1. O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 08 a 12 páginas, incluindo a folha de rosto e as referências. O documento deve ser formatado em papel A4, com espaçamento entre linhas de 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e contendo os seguintes itens:

(1) Na Folha de Rosto deve ser indicado somente o Título do Projeto de Pesquisa e a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá à vaga. Nas demais páginas não deve conter identificação do autor, tampouco no corpo do projeto;

(2) Na Introdução, descrever com clareza a formulação do problema de pesquisa e a delimitação do objeto;

(3) A Justificativa científica e social da pesquisa;

(4) Descrever os Objetivos (Geral e Específicos);

(5) Na Fundamentação Teórica, apresentar conhecimento atualizado sobre o objeto de pesquisa;

(6) Na Metodologia/Materiais e Métodos, observar a clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos e a exequibilidade da pesquisa, em atenção ao cronograma;

(7) Cronograma;

(8) Referências.

5.3 O(a) candidato(a) com deficiência (PcD), caso aprovado, deve apresentar, no ato da matrícula, Laudo Pericial Médico emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e grau da deficiência, conforme as categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 Aos candidatos que optarem pelas vagas de AA, a ausência de informações no ato da inscrição, implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos(as);



5.5 Aos candidatos de reserva de vaga indígena, deverão preencher o Formulário de Autodeclaração Indígena com anuência de duas lideranças indígenas ou anuência de uma Associação Indígena ou RANI.

5.6 Todos os candidatos que optarem pela Modalidade de Concorrência Ações Afirmativas, deverão preencher o Formulário de Autodeclaração (Anexo III).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção, serão realizadas nas datas, horários e locais que constam no cronograma deste Edital.

6.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme os critérios de avaliação explicitados a seguir:

6.2.1. Primeira Etapa: Homologação das inscrições (Eliminatória). Consiste na verificação da documentação anexada pelo(a) candidato(a), a fim de conferir a sua adequação às regras do Edital. O não envio da documentação completa em arquivo único, exceto o Projeto de Pesquisa não identificado, que deve ser anexado em arquivo separado, acarreta o indeferimento da inscrição.

6.2.2. Segunda Etapa: Avaliação e pontuação do Projeto de Pesquisa, com caráter eliminatório. Serão avaliados o cumprimento da pertinência e da adequação do projeto do(a) candidato(a) à área de concentração, a uma das linhas de pesquisa do Programa. Além disso, serão postos em análise os seguintes critérios: a) clareza do problema de pesquisa e a sua delimitação; b) a justificativa acadêmica e social da pesquisa; c) a formulação dos objetivos; d) a fundamentação teórica, e) a objetividade dos procedimentos metodológicos e a exequibilidade da pesquisa; f) a atualização da bibliografia para o problema de pesquisa; g) organização estrutural do texto, coerência e coesão textual, redação clara e adequada às normas Língua Portuguesa.

6.2.3. Terceira Etapa: Prova Oral sobre o Projeto de Pesquisa (para candidatos(as) classificados na 2ª Etapa). Consistirá na arguição do(a) candidato(a) a ser realizada por uma banca composta pelos professores do programa, de caráter eliminatório. Não será permitida a realização da prova após o horário estipulado.

A) Cada candidato(a) terá até 15 min para a defesa de seu Projeto de Pesquisa;

B) Para esta etapa, as provas poderão ser realizadas a distância, pela plataforma a ser disponibilizada, ou presencial;

C) O candidato deverá optar no Formulário de Inscrição, a modalidade da prova oral (presencial ou online)

D) Todas as provas orais serão gravadas para fins de documentação do processo seletivo.

E) No horário agendado para realização de sua Prova Oral, o candidato(a) deverá acessar o link da videoconferência encaminhado para o correio eletrônico (e-mail) que informou no Formulário Inscrição e apresentar o documento oficial de identificação com foto.

F) A banca poderá solicitar ao candidato(a), a qualquer momento, durante a realização da arguição, que mostre, via webcam, o ambiente em que está. Caso a solicitação não seja acatada, sua arguição poderá ser invalidada.

G) Durante a realização da Prova Oral no formato remoto é vedado ao candidato estar no mesmo ambiente em que outro candidato do certame se encontre, sob pena de desclassificação do processo seletivo de ambos, se houver comprovação dessa irregularidade pela Comissão de Seleção.

H) Durante a realização da Prova Oral fica terminantemente proibida qualquer espécie de consulta e leitura de material de apoio.



I) Durante a realização da Prova Oral fica expressamente proibido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

6.2.4. Quarta Etapa: Prova de Títulos.

A) A avaliação do Curriculum Lattes é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos quesitos de produção científica (acadêmica e técnica) apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. Com exceção da primeira etapa, a Homologação das Inscrições, a cada uma das etapas seguintes, da Avaliação do Projeto de Pesquisa, da Prova Oral e da Prova de Títulos (comprovação do Curriculum Lattes), será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa: Etapa eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos em relação ao projeto de pesquisa, assim distribuídos por pontuação: Pertinência e fundamentação do tema quanto à área de concentração e à linha de pesquisa do programa (04 pontos); Capacidade de argumentação fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre o tema proposto (04 pontos); Redação e domínio da linguagem culta (02 pontos). Será desclassificado o(a) candidato(a) que submeter projeto identificado.

7.3. Prova Oral: sobre o projeto de pesquisa e entrevista, corresponde a uma etapa eliminatória, cuja nota mínima para aprovação é 07 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios: Domínio teórico e metodológico do projeto de pesquisa (04 pontos); Capacidade de argumentação quanto ao problema de pesquisa, às questões norteadoras e aos objetivos do projeto de pesquisa (03 pontos); Organização e exposição das ideias articuladas às referências bibliográficas apresentadas no projeto (03 pontos).

7.4. A Prova de Títulos: Os quesitos analisados no Curriculum Lattes serão a atuação profissional e acadêmica e a produção científica (acadêmica e técnica), devendo ser anexados os documentos comprobatórios na íntegra, conforme os itens e as pontuações especificados no anexo deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato(a) corresponderá à soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas.

8.2. A classificação dos(as) candidatos(as) selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa.

8.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

A) A maior nota na terceira etapa (Prova Oral);

B) A maior nota na segunda etapa (Projeto);

C) A maior nota na quarta etapa (Prova de Títulos).

9. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

9.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica <http://selecao2.uea.edu.br> (Concursos e Seleção > Pós-Graduação> Mestrado) e na página eletrônica <https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/editais/pos-graduacao#stricto-sensu--mestrado-e-doutorado->.



10. DOS RECURSOS SOBRE OS RESULTADOS DAS ETAPAS

10.1. O pedido de recurso, devidamente justificado e fundamentado, deve ser encaminhado obrigatoriamente por e-mail ao endereço ppgbec@uea.edu.br, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção. Somente será acolhido se interposto no prazo máximo de 24h (vinte e quatro), a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida a(o) candidato(a) no prazo máximo de 48h (quarenta e oito), após o término do prazo estipulado para recursos.

10.2. O recurso deve ser individual, em formato PDF, assinado pelo(a) candidato(a). Cada folha deve ser numerada e conter a rubrica ou assinatura do(a) candidato(a).

10.3. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não o e-mail descrito no item 10.1, fora do prazo legal ou em desacordo com as orientações do Edital.

10.4. O resultado do recurso será enviado ao(a) candidato(a) por e-mail, como resposta ao recurso interposto;

10.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos, sob nenhuma hipótese.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	25/08/2025	25/08/2025
Prazo para impugnação do Edital	26 a 27/08/2025	29/08/2025
Solicitação de isenção de inscrição	01 a 02/09/2025	
Resultado da solicitação de isenção		08/09/2025
Inscrições Online	09/09 a 27/09/2025	
1ª Etapa: Homologação das Inscrições		09/10/2025
Recursos	10/10/2025 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso		13/10/2025
2ª Etapa: Análise de Projeto	14/10/2025 a 30/10/2025	31/10/2025
Recursos	03/11/2025 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso		06/11/2025
3ª Etapa: Prova Oral	24/11 a 05/12/2025	17/12/2025
Recursos	17/12/2025 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso		22/12/2025
4ª Etapa: Análise do Curriculum Lattes	22 a 26/12/2025	29/12/2025
Recursos	29/12/2025 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso		31/12/2025
Publicação do Resultado Final		02/01/2026
Matrícula	24 a 27/02 de 2026	



12. DA ADMISSÃO

12.1. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados para o Mestrado em Biodiversidade em Ensino de Ciências Naturais na Amazônia se concretizará pela matrícula nas Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia / UEA nas Unidades de Manaus e Tabatinga, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias **24 a 27/02 de 2026**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital (EM ARQUIVO ÚNICO), exceto o projeto de pesquisa, que deve ser enviado separadamente e sem identificação.
- b) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos.
- c) Não efetivar sua matrícula no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.2 O descumprimento das exigências estabelecidas acarretará a eliminação do(a) candidato(a),

mesmo que seja após a aprovação. O(a) candidato(a) é o único responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de exclusão do certame.

13.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conformidade com o Regimento do Programa.

13.4 O extrato do presente edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas/UEA– www.uea.edu.br, no site do IFAM: <https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/editais/pos-graduacao#stricto-sensu--mestrado-e-doutorado-> e nas redes digitais oficiais do PPGBEC, assim como o resultado final, após a aprovação pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia.

13.5 Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGBEC.

13.6 Este edital não reserva bolsas de estudos para nenhum(a) candidato(a) aprovado.

13.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO
COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO
NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2025.08.20 14:45:22 -04'00'

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício



ANEXO I CURRICULUM LATTES

ITENS	QUANTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Certificados		
1.1. Especialização	1 (máximo)	1,0
NOTA PARCIAL		1,0
2. Atividades Acadêmicas e Profissionais na Área de Educação		
2.1. Iniciação Científica (PIBIC, PAIC, PIBIT), PET, PROTLAB e Tutoria	01 projeto (máximo)	0,5
2.2. Residência Pedagógica ou PIBID	01 projeto (máximo)	0,5
2.3. Monitoria docente, extensão ou projetos aprovados por agência de fomento.	1 (máximo)	0,5
2.4. Experiência na Docência (por ano de atuação) e área de concentração do curso.	2 anos (máximo)	1,0 (por ano)
NOTA PARCIAL		3,5
3. Produção Acadêmica na Área de Educação		
3.1. Livros de autoria própria (com ISBN ou ISSN)	1 (máximo)	1,0
3.2. Capítulo de livros (com ISBN ou ISSN)	1 (máximo)	0,5
3.3. Artigos Científicos com ISSN ou ISBN	2 (máximo)	1,0
3.4. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN)	2 (máximo)	0,5
3.5 Resumos em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN)	2 (máximo)	0,5
NOTA PARCIAL		5,5
O TETO MÁXIMO PARA SOMATÓRIA É		10,0



ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, CPF n. _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo para admissão de alunos de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia do (PPGBEC/UEA/IFAM), de acordo com o Edital Normativo conforme abaixo:

Será garantido aos candidatos o direito à isenção da Taxa de Inscrição, uma vez requerida e comprovada sua aplicabilidade mediante a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico atualizado - (Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda do cônjuge, bem como certidão de casamento (ou equivalente) ou nascimento, se for o caso, e preenchimento do formulário disponível em Anexo do presente edital. As informações prestadas no requerimento de solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado), e preenchimento do formulário disponível no Anexo II do presente edital

N. NIS:		CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /
RG:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO/UF:
	NOME DA MÃE:		

Em anexo, encaminho **DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA** de cadastro junto ao CadÚnico. Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____ inscrito (a) _____ no
C.P.F nº _____, candidato (a) no Processo Seletivo de Vagas
para o Mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia da UEA,
linha de pesquisa _____ DECLARO QUE PERTENÇO À
CATEGORIA – pessoa com Deficiência (PcD), Negros e pessoas pretas; Indígenas;
Quilombolas), no que faço jus ao pleito de vagas estritamente reservadas, conforme os itens
5.4, 5.6 e 5.7 do presente edital.

Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade
ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,
ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das
sanções penais cabíveis.

_____/_____, de _____ de 202____
Cidade, UF

Assinatura do Candidato

